

FORMULÁRIO CONSOLIDADO TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Novembro de 2012 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, realizadas por membros do Conselho de Administração da TIM Participações S.A..

Denominação da Companhia: TIM Participações S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	() Pessoas Ligadas à Administração		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias Nominativas			1	0,00000004	0,00000004	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
			Compra				
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
Saldo Final							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias Nominativas			1	0,00000004	0,00000004	

FORMULÁRIO CONSOLIDADO TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Novembro de 2012 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, realizadas por membros da diretoria da TIM Participações S.A..

Denominação da Companhia: TIM Participações S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(X) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	() Pessoas Ligadas à Administração		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias Nominativas			0	0,00000000	0,00000000	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Ações	Ordinárias Nominativas	Itaú Corretora	Compra	23/11/2012	1000	7,50	7.500,00
Ações	Ordinárias Nominativas	Itaú Corretora	Total Compras		1000	7,50	7.500,00
Ações	Ordinárias Nominativas	Itaú Corretora	Venda	19/11/2012	1700	7,99	13.583,00
Ações	Ordinárias Nominativas	Itaú Corretora	Total Vendas		1700	7,99	13.583,00
Saldo Final							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias Nominativas			3000	0,00012	0,00012	

FORMULÁRIO CONSOLIDADO TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Novembro de 2012 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, realizadas por ligadas à Administração da TIM Participações S.A.

Denominação da Companhia: TIM Participações S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	(X) Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	() Pessoas Ligadas à Administração		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias Nominativas			73	0,00000302	0,00000302	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
			Compra				
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
Saldo Final							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias Nominativas			73	0,00000302	0,00000302	

FORMULÁRIO CONSOLIDADO TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Novembro de 2012 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, realizadas por pessoas ligadas à Administração da TIM Participações S.A.

Denominação da Companhia: TIM Participações S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	(X) Pessoas Ligadas à Administração		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias Nominativas			0	0,00000000	0,00000000	0,00000000
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
			Compra				
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
Saldo Final							
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias Nominativas			0	0,00000000	0,00000000	0,00000000